

INDICAÇÃO Nº 156/2025

A Vereadora signatária, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Para que seja realizada a pavimentação da Rua Alberto Adamoski, no Bairro Borda do Campo.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação de vias públicas traz diversos benefícios, sendo a melhoria da mobilidade urbana o principal deles. Ruas pavimentadas permitem um tráfego mais fluido e eficiente, tanto para veículos quanto para pedestres, além de reduzir congestionamentos e acidentes. Essa melhoria na mobilidade urbana se reflete diretamente na qualidade de vida da população, facilitando o acesso a serviços, trabalho e lazer.

No contexto específico do cemitério Santa Luzia, no Borda do Campo, a pavimentação das vias de acesso é fundamental para garantir o acesso adequado a este serviço público, especialmente em situações de emergência ou durante eventos que demandem maior fluxo de pessoas. A pavimentação facilita o transporte de materiais e equipamentos, além de garantir o acesso seguro e confortável de visitantes e funcionários.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 25 de Junho de 2025.

JACQUELINE JOICE BERTAPELI DOS SANTOS

Vereadora